



Aepas 2015/2016



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar – Guimarães (150812)

Escola EB 2,3 Abel Salazar – Ronfe, Guimarães (343638)

**CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A  
TERMO RESOLUTIVO CERTO (CITTRC)  
Concurso para a Contratação de Escola de um Psicólogo  
(Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho)**

**Ata número Três (3)**

**LSITA DE ORDENAÇÃO FINAL**

----- Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, pelas dezassete horas, reuniu, no gabinete de trabalho do Órgão de Direção, na presença de todos os elementos, a comissão/Júri selecionador, constituída pela Dr.<sup>a</sup> **Teresa Lima Freitas** Subdiretora, pela Dr.<sup>a</sup> **Graça Lemos Vilas Boas**, Adjunta de Direção, pela Dr.<sup>a</sup> **Maria Augusta Lopes**, Adjunta de Direção e pelo Assessor da Direção, Dr. **Luís Manuel Teixeira da Silva**, que conduziu o **processo de seleção dos candidatos** ao concurso para a **contratação de escola, para apreciação da reclamação apresentada pela candidata com o número 70066993128, Rosa Clara Ferreira Monteiro Alves relativamente à pontuação** atribuída no critério sobre a Avaliação de Desempenho “por discordar da pontuação (...) atribuída (...)”, anexando à reclamação documento que comprova que a candidata no ano letivo de 2014/2015, de 20 de outubro de 2014 a 31 de agosto de 2015, tendo exercido funções na qualidade de psicóloga não Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques na Vila das Aves, “obteve nota qualitativa na Avaliação Final de Desempenho Relevante”.

Com efeito, e analisados os fundamentos da reclamação apresentada, o júri selecionador verificou a razão da reclamante, reconhecendo o lapso ao não ser considerada aquela avaliação na ordenação final da candidata, retificando-o, com a atribuição dos 7 pontos previstos neste critério para a classificação de relevante, o que, pela consideração deste facto, altera na lista de ordenação final a pontuação final atribuída a esta candidata de 28,10 pontos para 28,38, pontos, embora não alterando a sua posição relativa naquela lista, 4.º candidato melhor ordenado.

Da presente ata faz parte integrante a lista de ordenação final com a retificação agora deliberado pelo júri selecionador.

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vais ser assinada por todos os membros do Júri de Seleção.-----

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar - Guimarães, 12 de outubro de 2015

O Júri do Concurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_